



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Terça-feira, 30 de julho de 2024 - Edição nº 472

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 66/2024: "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – C.M.A.E. e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 08/2024: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA REAVALIAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE TREMEDAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 41CDA1A81E-6B35915E96-4D7689B997-B3AC8A46FB | Edição: 472



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 66/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

*“Nomeia os membros do
Conselho Municipal de
Alimentação Escolar – C.M.A.E.
e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

I – Representante do poder executivo:

Titular:

Joquebede Pereira Rocha Torres

Suplente:

Luiz Pereira Marinho

II – Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

Titulares:

Edinilsa Pereira de Oliveira;



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

Simone Machado Moreira.

Suplentes:

João Paulo Almeida Cordeiro;

José Eduardo da Silva.

III – Representantes de pais de alunos:

Titulares:

Elton Silva Rocha;

Fúlvia de Oliveira Costa Ferraz.

Suplentes:

Elaine Almeida Rocha Marinho Ferraz;

Francimara Martins de Freitas.

IV – Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Tremedal:

Titular:

Sheila Pereira Sanches

Suplente:

Adriana Oliveira da Rocha

V – Representante da Pastoral da criança:

Titular:

Marcos Pereira Rocha Ferraz

Suplente:

Cristiane Viana Neves

VI – Representante de entidades civis organizadas:

Titular:



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

Angélica Meira Silva.

Suplente:

Juelita Rosa Santiago Meira;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, Estado da Bahia, 30 de julho de
2024

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 08 DE 30 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA REAVALIAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE TREMEDAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TREMEDAL – Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pelo art. 73, III; art. 75, XI e Art. 187, todos da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Decreto nº 59 de 04 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão para reavaliação dos processos administrativos ambientais no âmbito do Município de Tremedal, conforme estabelecido no Decreto nº 59 de 04 de julho de 2024.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Roberto da Silva Costa;
- II - Maiara Cristina Batista;
- III - Elta almeida Costa.

Art. 3º A Comissão terá as atribuições definidas no Art. 4º do Decreto nº 59 de 04 de julho de 2024, devendo proceder com a análise detalhada dos processos administrativos ambientais, identificar eventuais falhas, propor as correções necessárias, emitir pareceres técnicos e notificar os interessados para suprimento de eventuais exigências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique se. Registre se. Cumpra se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 30 de julho 2024.

JOSÉ CARLO VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL